



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1711

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$163.518,58 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.		
	264	15.451.0002.2030.0000	Manutenção com Iluminação Pública		163.518,58
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 1 17	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

163.518,58

Fontes de Recurso

1 17

163.518,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 01 de abril de 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL